



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 43 DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR PARLAMENTAR II, AMANDA VITORIA DA SILVA PEREIRA**

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 01/04/2022, a senhora **AMANDA VITORIA DA SILVA PEREIRA**, nomeada através da Portaria nº 38 de 26 de fevereiro de 2021, a qual exercia o Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, símbolo DA-IV constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009.

**Art. 2º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se, a presente Portaria que entra em vigor em 01/04/2022, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**FABIO BRITO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.